

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 344-A, DE 2013, DO
SR. MENDONÇA FILHO E OUTROS**

REQUERIMENTO

(Da Sra. Raquel Muniz)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir mecanismos que promovam a maior participação e representatividade feminina no processo político-eleitoral.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir mecanismos legislativos que promovam a maior participação e representatividade feminina no processo político-eleitoral nacional. Sugerimos, para tanto, que sejam convidados:

Representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Representante da ONU Mulheres; Representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA); Representante do Tribunal Superior Eleitoral.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Política é, sem dúvida, um dos principais mecanismos para a reestruturação da representação parlamentar no país.

A sociedade brasileira, na tendência do que se vê em diferentes países, tem exigido transparência e uma correspondência maior entre as demandas da população e a atividade política que se realiza nas diferentes esferas de deliberação pública.

Uma das grandes dissonâncias que insiste em se mostrar presente é a representação feminina no Brasil. Para se ter como exemplo, de 513 parlamentares empossados na Câmara dos Deputados em 2015, apenas 51 pertencem ao gênero feminino – menos de 10% das cadeiras disponíveis. No Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmara de Vereadores, a situação é de semelhante sub-representação, uma vez que as mulheres compõem a maioria da população brasileira.

Diversas nações já avançaram culturalmente e legislativamente para diminuir essa disparidade de representação. Por isso, sugerimos que esse tema seja debatido no âmbito da Comissão Especial da Reforma Política, a fim de instruir e propor mecanismos que tornem o processo político-eleitoral brasileiro efetivamente representativo, igualitário e democrático.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2015.

Deputada RAQUEL MUNIZ